



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



fls. 1

Inquerito Policial
2319551-94.2023.040219

Unidade Policial : 01º D.P. GUARUJA
Data de Instauração : 07/11/2023
Integrantes do Inquérito : EQUIPE R
Foro : Foro de Guarujá
Vara :
Competência : Criminal
Classe Processual : Inquérito Policial
Assunto Principal : Estelionato
Número do processo CNJ :

Capitulações

Art 171/* caput /Decreto-Lei 2.848/40 -Código Penal

Boletim de Ocorrência Associado ao Procedimento

Tipo	BO	Data Ocorrência	Flagrante	Delegacia
Boletim de Ocorrência	OM9482/2023		Não	01º D.P. GUARUJA

Pessoas cadastradas no Procedimento

Nome	Tipo	RG	Origem	Réu Preso
BRUNO MENEZES LOPES	Vítima	44369701	SPJ	
EDUARDO DOS SANTOS TEIXEIRA	Testemunha	47442230	SPJ	
JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	Condutor	13355650	SPJ	
MAISA GOMES DE ARAÚJO	Testemunha	57116934	SPJ	
RODRIGO DE ARAÚJO SOUTO	Indiciado	54009207	SPJ	Não
ROGÉRIO BATISTA DOS SANTOS	Indiciado	67268689	SPJ	Não
ROMULO AUGUSTO N B MARTINS	Testemunha	28651225	SPJ	

Descrição :
Observação : BOLETIM OM9482 2023

Em caso de contingência, informe o identificador único do inquérito ao TJ: 2319551-94.2023.040219



2319551942023040219



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Nº Inquérito:

Ano:

Delegacia: 01º D.P. GUARUJA

PORTARIA

A **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio do Delegado de Polícia subscritor, no exercício de suas funções expressamente definidas nos artigos 144, § 4º, da Constituição Federal, artigo 2º, § 1º, da Lei Federal nº 12.830/2013, artigo 4º e seguintes do Código de Processo Penal (Decreto-lei nº 3.689/1941), artigo 140, § 3º, da Constituição do Estado de São Paulo e artigo 1º, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 1.152/2011,

RESOLVE INSTAURAR inquérito policial para justa e cabal apuração dos fatos e de eventual delito de **ESTELIONATO / FALSIDADE IDEOLÓGICA**, CONSTATADO EM 01/11/2023, NO LOCAL RUA MARIA ARAUJO CORREA, 87 CASA 03 JARDIM SAO MANOEL, GUARUJASP, TENDO COMO AUTOR, EM TESE, **ROGERIO BATISTA DOS SANTOS**; DELITO CONSTATADO POR EQUIPE DE POLICIAIS DESTA DELEGACIA, JUNTAMENTE COM EQUIPE DA EMPRES DE TELEFONIA E TV - CLARO, DURANTE A REALIZAÇÃO DA **OPERAÇÃO POLICIAL - CONECT**; sem prejuízo de caracterização de outras infrações penais subsidiárias, correlatas ou cometidas em concurso.

Devidamente registrada, deverá o Sr. escrivão de polícia a quem o feito seja distribuído adotar as seguintes providências: **RETORNE-ME OS AUTOS PARA DELIBERAÇÕES POSTERIORES**.
Cumpra-se.

GUARUJA, 7 de Novembro de 2023.

LILIANE LOPES DORETTO

Delegado(a) de Polícia

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/12/2023 às 18:59, sob o número WJGJAJ23800902923. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1544097-21.2023.8.26.0223 e código D4nQXo3v.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 01º D.P. GUARUJA

Boletim Nº: OM9482-1/2023 - 1ª Edição Iniciado: 01/11/2023 14:11 e Emitido: 01/11/2023 às 17:26

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida

Naturezas da Ocorrência

Crime Consumado

Código Penal - Falsidade ideológica (art. 299)

Crime Consumado

Código Penal - Estelionato (art. 171)

Dados da Ocorrência

Circunscrição: DEL. POL. GUARUJA

Local do Fato: RUA MARIA ARAÚJO CORRÊA, 87, CASA 03 - JARDIM SÃO MANUEL - 11440230 - GUARUJA - SP

Tipo de Local: Residência - Casa

Ocorrência: 01/11/2023 no período Pela manhã

Comunicação: 01/11/2023 às 14:11

Flagrante: Não

Elaboração: 1ª Edição - 01/11/2023 às 17:26

Pessoas Físicas

- | | |
|-------------------------------------|-----------------------------------|
| 1 - Condutor | Nome: JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS |
| 2 - Indiciado | Nome: ROGÉRIO BATISTA DOS SANTOS |
| RG: 67268689 - SP | Dt. de Nascimento: 17/09/1979 |
| 3 - Indiciado | Nome: RODRIGO DE ARAÚJO SOUTO |
| RG: 54009207 - SP | Dt. de Nascimento: 27/03/1982 |
| 4 - Testemunha | Nome: MAISA GOMES DE ARAÚJO |
| RG: 57116934 - SP | Dt. de Nascimento: 24/09/1979 |
| 5 - Testemunha | Nome: ROMULO AUGUSTO N B MARTINS |
| RG: 28651225 - SP | Dt. de Nascimento: 09/11/1977 |
| 6 - Vítima | Nome: BRUNO MENEZES LOPES |
| Nome Social: EMPRESA VITIMA "CLARO" | Vulgo: REPRES. "CLARO" |
| RG: 44369701 - SP | Dt. de Nascimento: 06/01/1988 |
| 7 - Testemunha | Nome: EDUARDO DOS SANTOS TEIXEIRA |
| Nome Social: EMRESA "CLARO" | |
| RG: 47442230 - SP | Dt. de Nascimento: 16/06/1991 |



Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 01/11/2023 às 17:26

Chave de Impressão:

C58DCCCA87522C87FD4D95FC2CF6939E

01º D.P. GUARUJA

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da Delegacia: R ALVARO NUNES SILVA, 53, null - VICENTE DE CARVALHO - 11450000 - GUARUJA - SP

Folha: 1

Este documento é uma cópia do original, foi assinado digitalmente por:

LILIANE LOPES DORETTO, DELEGADA DE POLÍCIA, certificado pela POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO:04236548000196 em 07-11-2023

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/12/2023 às 18:59, sob o número WGJA23800902923 para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1544097-21.2023.8.26.0223 e código P00GDhrK.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



fls. 4

Dependência: 01º D.P. GUARUJA

Boletim Nº: OM9482-1/2023 - 1ª Edição Iniciado: 01/11/2023 14:11 e Emitido: 01/11/2023 às 17:26

Histórico do BO

1ª Edição criada 01/11/2023 17:26 por MARCOS VICTOR DOS S. PEREIRA - 01º D.P. GUARUJA

ATENÇÃO: CRIMES ART. 299, ART. 171 ART 29 DO CPB

OBS - LOCAL DA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO - MORADIA DE RODRIGO - RUA MARIA ARAUJO CORREIA, 87 CASA 03, ENSEADA GUARUJA SP - TALAO IC 2341 - PERITO WALDEMIR.

OBS - ENDEREÇO DE ROGERIO BATISTA DOS SANTOS - RUA ANTONIO SANTOS BRANCO 355, JARDIM TRES MARIAS, GUARUJA SP - TALÃO IC 2342 - PERITO WALDEMIR.

HISTORICO - Nesta data fora deflagrada a III FASE DA OPERAÇÃO CONNECT com o intuito de combater a prática de crimes patrimoniais e contra a fé pública, haja vista, a empresa CLARO ter constatado no setor antifraudes um CPF de outro ESTADO com cadastros no litoral paulista em dois endereços diferentes, quais sejam: um sito na RUA MARIA ARAUJO CORREIA, 87 – JD. SÃO MINGUEL – GUARUJÁ-SP., e o segundo na RUA ANTONIO SANTOS BRANCO, 355 – JD TRÊS MARIAS – GUARUJÁ-SP. Em contato com o proprietário do CPF cadastrado nos referidos endereços obtiveram a informação através da pessoa de WALKIRIA ARAUJO DE MIRANDA LOBO que desconhecia tais fatos e, inclusive aduziu que já havia registrado um boletim de ocorrência específico a este fato no Estado de MINAS GERAIS, aonde é residente, em virtude de tais contratos terem gerado débitos em seu nome. Em posse de tais endereços a equipe de investigadores desta unidade policial em companhia de agentes da CLARO se dirigiram aos endereços especificados acima e, quando na RUA MARIA ARAUJO CORREIA, 87 – JD. SÃO MINGUEL – GUARUJÁ-SP., foram recepcionados pela pessoa de MAISA, a qual educadamente recebeu os policiais e funcionários da CLARO, inclusive recepcionou a entrada de todos em sua casa e explicou que seu marido contratou um conhecido para que viabilizasse o serviço de internet e TV a cabo em sua casa, além disso, MAISA declinou o nome da pessoa e o endereço do mesmo, além, de ter e fornecido cópia do comprovante do PIX realizado na conta de ROGÉRIO como forma do pagamento prestado. Ao se dirigirem para o segundo endereço, rua ANTONIO SANTOS BRANCO, constataram que tratava-se da residência de ROGERIO, o autor responsável para a configuração da fraude e estelionato em desfavor da vítima, o qual, confessou e inclusive franqueou a entrada em sua casa, local em que foram encontrados outros aparelhos em nomes e CPF'S de terceiros, cujos locais e contratantes o mesmo se negou a identificar ou indicar quem são. Entrevistados os técnicos e o autor constatamos que basicamente a fraude se trata em usar CPF E NOME de terceiro para preencher a solicitação de cadastro com dados de terceiros, neste caso a vítima fora (WALKIRIA) e uma vez gerado o chamado, uma empresa terceirizada que trabalha para a CLARO, distribuiu a ordem de serviço para que um técnico realize a instalação, este por sua vez, não detem atribuições para análise documental e, tão somente, executa a instalação fazendo o cabeamento da rua até o interior da residência e instala a quantidade de aparelhos solicitados no chamado. O serviço passa a funcionar imediatamente e, a empresa somente vai desconectar a prestação do serviço no caso de inadimplência ou suspeita de fraude, o que geralmente acontecerá em aproximadamente três meses em face de falta de pagamento. O prejuízo mencionado pela empresa vítima neste caso específico, incluindo os dois endereços são de 6.665,99 (seis mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos). No endereço do autor ROGÉRIO foram



Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 01/11/2023 às 17:26

Chave de Impressão:

C58DCCCA87522C87FD4D95FC2CF6939E

01º D.P. GUARUJA

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da Delegacia: R ALVARO NUNES SILVA, 53, null - VICENTE DE CARVALHO - 11450000 - GUARUJA - SP

Folha: 2

Este documento é uma cópia do original, foi assinado digitalmente por:

LILIANE LOPES DORETTO, DELEGADA DE POLÍCIA, certificado pela POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO:04236548000196 em 07-11-2023

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/12/2023 às 18:59, sob o número WGJA23800902923 para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1544097-21.2023.8.26.0223 e código P00GDhrK.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



fls. 5

Dependência: 01º D.P. GUARUJA

Boletim Nº: OM9482-1/2023 - 1ª Edição **Iniciado:** 01/11/2023 14:11 **e Emitido:** 01/11/2023 às 17:26

encontrados outros decodificadores e moldens, conforme oitivas e auto de apreensão pertinente. Após entrevistas e constatação da fraude ratificada pelo perito WALDEMIR e do TERMO DE REPRESENTAÇÃO DA VÍTIMA esta autoridade determinou o indiciamento de ROGÉRGIO com fulcro no artigo 299 c.c. 171 do Código Penal, quanto a RODRIGO o mesmo não compareceu a esta unidade policial, entendendo-se que o mesmo infringiu os mesmos tipos penais de ROGÉRIO em coautoria, motivo pelo qual, determinou-se seu indiciamento indireto com fulcro no artigo 299, 171 c.c. art.29, todos do Código Penal. Importante aduzir que não fora lavrado auto de prisão em flagrante em face dos tipos penais serem de consumação formal e instantânea, respectivamente. NADA MAIS.

Solução: Bo para flagrante

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via

BRUNO MENEZES LOPES

BO digitado por MARCOS VICTOR DOS S. PEREIRA, Escrivão de Polícia

Equipe chefiada por Liliane Lopes Doretto, Delegado de Polícia

Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006



Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 01/11/2023 às 17:26

Chave de Impressão:

C58DCCCA87522C87FD4D95FC2CF6939E

01º D.P. GUARUJA

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da Delegacia: R ALVARO NUNES SILVA, 53, null - VICENTE DE CARVALHO - 11450000 - GUARUJA - SP

Folha: 3

Este documento é uma cópia do original, foi assinado digitalmente por:

LILIANE LOPES DORETTO, DELEGADA DE POLÍCIA, certificado pela POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO:04236548000196 em 07-11-2023

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/12/2023 às 18:59, sob o número WGJAJA23800902923 para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1544097-21.2023.8.26.0223 e código P00GDnrK.



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEINTER 6 - SANTOS
DEL.SEC.SANTOS
01º D.P. GUARUJA

fls. 6

BO Nº: OM9482-1/2023

EXTRATO DE QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

Condutor

Nome: JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS, RG: 13355650, Exibiu o RG original: Não, Sexo: Masculino, Pele: Ignorada, Profissão: Policial civil, Veio ao Plantão: Sim, Advogado Presente ao Plantão: Não
Endereços: Comercial: AV. ZAKI NARCHI, 152, null - CARANDIRU, CEP 02029900 - S.PAULO - SP

Indiciado

Nome: ROGÉRIO BATISTA DOS SANTOS, RG: 67268689 - SP, Exibiu o RG original: Sim, CPF: 94087628191, Filiação: Mãe: JOSEFA BATISTA DOS SANTOS, Sexo: Masculino, Pele: Parda, Nascimento: 17/09/1979, Idade: 44 anos, Veio ao Plantão: Sim, Advogado Presente ao Plantão: Não
Endereços: Residencial: RUA ANTÔNIO SANTOS BRANCO, 355, CASA - JARDIM TRÊS MARIAS, CEP 11440400 - GUARUJA - SP
Contato: Celular: (13) 935009248

Indiciado

Nome: RODRIGO DE ARAÚJO SOUTO, RG: 54009207 - SP, Exibiu o RG original: Não, CPF: 30081786859, Filiação: Mãe: JOANA D'ARC DE ARAUJO, Pai: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SOUTO, Sexo: Masculino, Pele: Branca, Nascimento: 27/03/1982, Idade: 41 anos, Veio ao Plantão: Não, Advogado Presente ao Plantão: Não
Endereços: Residencial: RUA MARIA ARAÚJO CORRÊA, 87, CASA 03 - JARDIM SÃO MANUEL, CEP 11440230 - GUARUJA - SP
Contato: Celular: (13) 988700956

Testemunha

Nome: MAISA GOMES DE ARAÚJO, RG: 57116934 - SP, Exibiu o RG original: Não, CPF: 04658025400, Filiação: Mãe: SEVERINA MARIA GOMES DE ARAÚJO, Pai: JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO, Sexo: Feminino, Pele: Branca, Nascimento: 24/09/1979, Idade: 44 anos, Veio ao Plantão: Sim, Advogado Presente ao Plantão: Não
Endereços: Residencial: RUA MARIA ARAÚJO CORRÊA, 87, CASA 03 - JARDIM SÃO MANUEL, CEP 11440230 - GUARUJA - SP
Contato: Celular: (13) 988700956
Pessoa Relacionada: Indiciado: RODRIGO DE ARAÚJO SOUTO

R ALVARO NUNES SILVA, - VICENTE DE CARVALHO - GUARUJA/SP CEP 11450000 01/11/2023

Página 1 de 2

Este documento é uma cópia do original, foi assinado digitalmente por:

LILIANE LOPES DORETTO, DELEGADA DE POLÍCIA, certificado pela POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO:04236548000196 em 07-11-2023

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/12/2023 às 18:59, sob o número WGJAJA23800902923 para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1544097-21.2023.8.26.0223 e código j6LONh6z.



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEINTER 6 - SANTOS
DEL.SEC.SANTOS
01º D.P. GUARUJA

fls. 7

BO Nº: OM9482-1/2023

Testemunha

Nome: ROMULO AUGUSTO N B MARTINS, RG: 28651225 - SP, Exibiu o RG original: Sim, Sexo: Masculino, Nascimento: 09/11/1977, Idade: 45 anos, Veio ao Plantão: Sim, Advogado Presente ao Plantão: Não

Pessoa Relacionada: Indiciado: ROGÉRIO BATISTA DOS SANTOS

Vítima

Nome: BRUNO MENEZES LOPES, Nome Social: EMPRESA VITIMA "CLARO", Vulgo: REPRES. "CLARO", RG: 44369701 - SP, Exibiu o RG original: Não, Filiação: Pai: GESIO AFONSO OLIVEIRA LOPES, Mãe: MARIANA MENEZES DE OLIVEIRA, Sexo: Masculino, Pele: Branca, Nascimento: 06/01/1988, Idade: 35 anos, Veio ao Plantão: Sim, Advogado Presente ao Plantão: Não
Endereços: Comercial: RUA VERBO DIVINO, 1356, EMPRESA "CLARO" - STO AMARO, S.PAULO - SP

Contato: Celular: (11) 994770195

Testemunha

Nome: EDUARDO DOS SANTOS TEIXEIRA, Nome Social: EMRESA "CLARO", RG: 47442230 - SP, Exibiu o RG original: Não, CPF: 40619947861, Filiação: Mãe: MARLENE DOS SANTOS TEIXEIRA, Pai: JURACI JOSÉ TEIXEIRA, Sexo: Masculino, Pele: Branca, Nascimento: 16/06/1991, Idade: 32 anos, Veio ao Plantão: Sim, Advogado Presente ao Plantão: Não

Endereços: Comercial: RUA MAJOR JOSE DOS SANTOS MOREIRA, 433, EMPRESA "CLARO" - CENTRO, CEP 12410050 - PINDAMONHANGABA - SP

Contato: Celular: (12) 992270019

Pessoa Relacionada: Vítima: BRUNO MENEZES LOPES

Documento gerado automaticamente em: 01/11/2023 às 17:26

R ALVARO NUNES SILVA, - VICENTE DE CARVALHO - GUARUJA/SP CEP 11450000 01/11/2023

Página 2 de 2

Este documento é uma cópia do original, foi assinado digitalmente por:

LILIANE LOPES DORETTO, DELEGADA DE POLÍCIA, certificado pela POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO:04236548000196 em 07-11-2023

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/12/2023 às 18:59, sob o número WGJA23800902923 para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1544097-21.2023.8.26.0223 e código j6LONh6z.



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEINTER 6 - SANTOS
DEL.SEC.SANTOS
01º D.P. GUARUJA

BO Nº: OM9482-1/2023

AUTO DE EXIBIÇÃO E APREENSÃO

AUTO DE ENTREGA

EM 01/11/2023, NESTE 01º D.P. GUARUJA, onde presente se achava o(a) Exmo(a) Sr(a) Doutor(a) Liliane Lopes Doretto, Delegado(a) de Polícia respectivo(a), na presença das testemunhas abaixo assnadas, compareceu o(a) EXIBIDOR(A):- JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS, POLICIA CIVIL DESTA UNIDADE, que exibiu à Autoridade o(s) objeto(s) abaixo especificado(s) encontrado(s), relacionado(s) com o delito de sendo determinada pela Autoridade sua apreensão: **ITENS APREENDIDOS E ENTREGUES PARA AO REPRESENTANTE DA EMPREA VITIMA "CLARO" SR BRUNO MENEZES LOPES, QUE OS RECEBE: 01 MODEN Nº CC5830014414 + 01 DECODIFICADOR Nº 230007514156 + 01 DECODIFICADOR Nº 230004528803 + 01 DECODIFICADOR Mº 230004516680 + 01 DECODIFICADOR º 229988246282 + 01 DECODIFICADOR Nº 229756291726 + 01 DECODIFICADOR Nº 229759709095 + 01 DECODIFICADOR Nº 230007524763 + 01 DECODIFICADOR Nº 230001133253 + 01 MODEN Nº 1041210ª3740 + 07 CONTROLES + 03 CAOBS HDMI + 07 FONTES.** Nada mais havendo a tratar, determinou a Autoridade o encerramento do presente auto.

Liliane Lopes Doretto
Delegado(a) de Polícia

MARCOS VICTOR (ESCRIPOL)

EXIBIDOR JOSE ANTONIO DOS SANTOS _____

TEST. EDUARDO DOS SANTOS TEIXEIRA _____

RECEBEDOR - BRUNO MENEZES LOPES _____

R ALVARO NUNES SILVA, - VICENTE DE CARVALHO - GUARUJA/SP CEP 11450000 01/11/2023

Página 1 de 1



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEINTER 6 - SANTOS
DEL.SEC.SANTOS
01º D.P. GUARUJA

fls. 9

BO Nº: OM9482-1/2023

TERMO DE DECLARAÇÕES

EM 01/11/2023, NESTE 01º D.P. GUARUJA, onde presente se achava o(a) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) Liliane Lopes Doretto, Delegado(a) de Polícia respectivo(a), comparece **O FUNCIONARIO DA EMPREA "CLARO" - SR - EDUARDO DOS SANTOS TEIXEIRA, TEL 12 - 9.9227.0019**, Sabendo ler e escrever, declarou que: **é técnico em anti-fraude da empresa CLARO cujo objeto é identificar e prevenir possíveis fraudes; QUE nesta data, integrou a operação CONNECT III, em companhia com o analista BRUNO LOPES; QUE neste caso específico, esclarece que chamou atenção do DEPARTAMENTO CLARO, o fato de um CPF de outro ESTADO estar cadastrado no litoral paulista em dois endereços diferentes, quais seja: um sito na RUA MARIA ARAUJO CORREIA, 87 – JD. SÃO MINGUEL – GUARUJÁ-SP., e o segundo na RUA ANTONIO SANTOS BRANCO, 355 – JD TRÊS MARIAS – GUARUJÁ-SP., QUE em contato com o proprietário do CPF cadastrado nos referidos endereços obtiveram a informação através da pessoa de WALKIRIA ARAUJO DE MIRANDA LOBO que desconhecia tais fatos e, inclusive aduziu que já havia registrado boletim de ocorrência pertinente no estado de MINAS GERAIS, aonde é residente , em virtude de tais contratos ter gerado débitos em seu nome; QUE WALKIRIA registrou o BOLETIM DE OCORRÊNCIA ELETRÔNICO NB6151-1/2023; QUE diante de tais informações, tendo em vista a interação com a polícia civil deste município se organizaram para dar continuidade a operação CONNECT TERCEIRA FASE; QUE quando chegaram no endereço da RUA MARIA ARAUJO CORREIA, foram recepcionados pela pessoa de MAISA, a qual confirmou que seu marido contratou um conhecido para que viabilizasse o serviço de internet e TV a cabo em sua casa; QUE MAISA declinou o nome da pessoa que viabilizou tais serviços e inclusive indicou seu endereço e forneceu cópia do comprovante do PIX que depositou em favor do mesmo; QUE deseja esclarecer que MAISA afirmou que NUNCA pagou pelos serviços a empresa CLARO, apenas para a pessoa de ROGÉRIO; QUE o declarante foi indagado sobre o modo como a fraude aconteceu neste caso específico, ocasião que informou que provavelmente ROGÉRIO realizou um cadastro com dados de terceiros (WALKIRIA) e uma vez gerado o chamado uma empresa terceirizada da CLARO, distribuiu para que um técnico realize a instalação; que tal funcionário não detem atribuição para análise documental e, tão somente, faz a instalação que acompanham: cabeamento da rua até o interior da residência e a quantidade de aparelhos solicitados no chamado; QUE o serviço passa a funcionar imediatamente e, a empresa somente vai desconectar a prestação do serviço no caso de inadimplência ou suspeita de fraude; QUE geralmente os serviços são cancelados depois de aproximadamente três meses em face de falta de pagamento; QUE o prejuízo gerado à CLARO neste caso específico , incluindo os dois endereços são de 6.665,99 (seis**

R ALVARO NUNES SILVA, - VICENTE DE CARVALHO - GUARUJA/SP CEP 11450000 01/11/2023

Página 1 de 2

Este documento é uma cópia do original, foi assinado digitalmente por:

LILIANE LOPES DORETTO, DELEGADA DE POLÍCIA, certificado pela POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO:04236548000196 em 07-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/12/2023 às 18:59, sob o número WGJA23800902923 para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1544097-21.2023.8.26.0223 e código ribivf/g



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEINTER 6 - SANTOS
DEL.SEC.SANTOS
01º D.P. GUARUJA

BO Nº: OM9482-1/2023

mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos); QUE no endereço sito na rua ANTONIO SANTOS BRANCO residia a pessoa de ROGÉRIO, o qual além de ter feito o cadastro ideologicamente falso na propriedade de RODIRGO E MAISA, também contratou o pedido de cinco decodificadores no segundo endereço. dos quais, somente um foi encontrado, logo, se deduz que os outros quatro estejam funcionando em outros endereços; importante ressaltar que na casa de MAISA foram solicitados três decodificadores e um molden, sendo que apenas encontraram um decodificador e um molden referente ao contrato em nome de WALKIRIA, portanto, aduz que os demais também estejam funcionando em outras residências, assim, como na casa de MAISA havia um decodificador em nome de WINATHA SILVA BARBOSA CPF 022.238.392-58, CUJO CONTRATO NA EMPRESA CLARO CONSTA COMO CANCELADO (N 659/185488359); QUE na residência de ROGÉRIO foram encontrados outros sete aparelhos, sendo: UM MOLDEN E 6 DECODIFICADORES, dos quais, apenas um estava em nome da vítima WALKIRIA e os demais pertencem a outros titulares, quais sejam: 01 APARELHO DESCONECTADO EM NOME DE JESUS CRUZ DA SILVA – CPF 019765762-10, 02 APARELHOS DESCONECTADOS EM NOME DE WILKER CAMPOS COSTA – CPF 349844268-61, 01 APARELHO CANCELADO EM NOME DE MARCO ANTONIO DIAS – CPF 061141548-86, 01 APARELHO CONECTADO EM NOME DE CLAUDIO DE OLIVEIRA JUNIOR – CPF 329456888-67 E UM SEGUNDO APARELHO DESCONECTADO EM NOME DE WINATHA SILVA BARBOSA, portanto, este fato demonstra a conexão entre a conduta de RODRIGO em referência a fraude encontrada na casa de MAISA E SEU VÍNCULO. Nada mais havendo a tratar determinou a autoridade policial encerrar o presente auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado por todos.

Liliane Lopes Doretto
Delegado(a) de Polícia

EDUARDO DOS SANTOS TEIXEIRA _____
Declarante

MARCOS VICTOR
Escrivão(ã) de Polícia

R ALVARO NUNES SILVA, - VICENTE DE CARVALHO - GUARUJA/SP CEP 11450000 01/11/2023

Página 2 de 2



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEINTER 6 - SANTOS
DEL.SEC.SANTOS
01º D.P. GUARUJA

fls. 11

BO Nº: OM9482-1/2023

TERMO DE DECLARAÇÕES

EM 01/11/2023, NESTE 01º D.P. GUARUJA, onde presente se achava o(a) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) Liliane Lopes Doretto, Delegado(a) de Polícia respectivo(a), comparece **O REPRESENTANTE A EMPRESA VITIMA "CLARO" - SR - BRUNO MENEZES LOPES**, Sabendo ler e escrever, declarou que: **é analista anti-fraude da empresa CLARO cujo objeto é identificar e prevenir possíveis fraudes; QUE no tocante aos fatos tratados nesta operação, em específico, esclarece que chamou atenção o fato de um CPF de outro ESTADO estar cadastrado no litoral paulista em dois endereços diferentes, quais seja: um sito na RUA MARIA ARAUJO CORREIA, 87 – JD. SÃO MINGUEL – GUARUJÁ-SP., e o segundo na RUA ANTONIO SANTOS BRANCO, 355 – JD TRÊS MARIAS – GUARUJÁ-SP., QUE em contato com o proprietário do CPF cadastrado nos referidos endereços obtiveram a informação através da pessoa de WALKIRIA ARAUJO DE MIRANDA LOBO que desconhecia tais fatos e, inclusive aduziu que já havia registrado boletim de ocorrência pertinente no estado de MINAS GERAIS, aonde é residente , em virtude de tais contratos ter gerado débitos em seu nome; QUE WALKIRIA registrou o BOLETIM DE OCORRÊNCIA ELETRÔNICO NB6151-1/2023; QUE diante de tais informações, tendo em vista a interação com a polícia civil deste município se organizaram para dar continuidade a operação CONNECT TERCEIRA FASE; QUE quando chegaram no endereço da RUA MARIA ARAUJO CORREIA, foram recepcionados pela pessoa de MAISA, a qual confirmou que seu marido contratou um conhecido para que viabilizasse o serviço de internet e TV a cabo em sua casa; QUE MAISA declinou o nome da pessoa que viabilizou tais serviços e inclusive indicou seu endereço e forneceu cópia do comprovante do PIX que depositou em favor do mesmo; QUE deseja esclarecer que MAISA afirmou que NUNCA pagou pelos serviços a empresa CLARO, apenas para a pessoa de ROGÉRIO; QUE o declarante foi indagado sobre o modo como a fraude aconteceu neste caso específico, ocasião que informou que provavelmente ROGÉRIO realizou um cadastro com dados de terceiros (WALKIRIA) e uma vez gerado o chamado uma empresa terceirizada da CLARO, distribuiu para que um técnico realize a instalação; que tal funcionário não detem atribuição para análise documental e, tão somente, faz a instalação que acompanham: cabeamento da rua até o interior da residência e a quantidade de aparelhos solicitados no chamado; QUE o serviço passa a funcionar imediatamente e, a empresa somente vai desconectar a prestação do serviço no caso de inadimplência ou suspeita de fraude; QUE geralmente os serviços são cancelados depois de aproximadamente três meses em face de falta de pagamento; QUE o prejuízo gerado à CLARO neste caso específico , incluindo os dois endereços são de 6.665,99 (seis mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos); QUE no endereço sito na**

R ALVARO NUNES SILVA, - VICENTE DE CARVALHO - GUARUJA/SP CEP 11450000 01/11/2023

Página 1 de 2

Este documento é uma cópia do original, foi assinado digitalmente por:

LILIANE LOPES DORETTO, DELEGADA DE POLÍCIA, certificado pela POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO:04236548000196 em 07-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/12/2023 às 18:59, sob o número WGJAJA23800902923 para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1544097-21.2023.8.26.0223 e código ne3y7Uwj.



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEINTER 6 - SANTOS
DEL.SEC.SANTOS
01º D.P. GUARUJA

fls. 12

BO Nº: OM9482-1/2023

rua ANTONIO SANTOS BRANCO residia a pessoa de ROGÉRIO, o qual além de ter feito o cadastro ideologicamente falso na propriedade de RODRIGO E MAISA, também contratou o pedido de cinco decodificadores no segundo endereço. dos quais, somente um foi encontrado, logo, se deduz que os outros quatro estejam funcionando em outros endereços; importante ressaltar que na casa de MAISA foram solicitados três decodificadores e um molden, sendo que apenas encontraram um decodificador e um molden referente ao contrato em nome de WALKIRIA, portanto, aduz que os demais também estejam funcionando em outras residências, assim, como na casa de MAISA havia um decodificador em nome de WINATHA SILVA BARBOSA CPF 022.238.392-58, CUJO CONTRATO NA EMPRESA CLARO CONSTA COMO CANCELADO (N 659/185488359); QUE na residência de ROGÉRIO foram encontrados outros sete aparelhos, sendo: UM MOLDEN E 6 DECODIFICADORES, dos quais, apenas um estava em nome da vítima WALKIRIA e os demais pertencem a outros titulares, quais sejam: 01 APARELHO DESCONECTADO EM NOME DE JESUS CRUZ DA SILVA – CPF 019765762-10, 02 APARELHOS DESCONECTADOS EM NOME DE WILKER CAMPOS COSTA – CPF 349844268-61, 01 APARELHO CANCELADO EM NOME DE MARCO ANTONIO DIAS – CPF 061141548-86, 01 APARELHO CONECTADO EM NOME DE CLAUDIO DE OLIVEIRA JUNIOR – CPF 329456888-67 E UM SEGUNDO APARELHO DESCONECTADO EM NOME DE WINATHA SILVA BARBOSA, portanto, este fato demonstra a conexão entre a conduta de RODRIGO em referência a fraude encontrada na casa de MAISA E SEU VÍNCULO; Nada mais havendo a tratar determinou a autoridade policial encerrar o presente auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado por todos.

Liliane Lopes Doretto
Delegado(a) de Polícia

BRUNO MENEZES LOPES _____
Declarante

MARCOS VICTOR (ESCRIPOL)

R ALVARO NUNES SILVA, - VICENTE DE CARVALHO - GUARUJA/SP CEP 11450000 01/11/2023

Página 2 de 2



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEINTER 6 - SANTOS
DEL.SEC.SANTOS
01º D.P. GUARUJA

BO Nº: OM9482-1/2023

TERMO DE DECLARAÇÕES

EM 01/11/2023, NESTE 01º D.P. GUARUJA, onde presente se achava o(a) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) Liliane Lopes Doretto, Delegado(a) de Polícia respectivo(a), comparece A **TESTEMUNHA - MAISIA GOMES DE ARAÚJO**, TEL 9.8874.9561 - **TESTEMUNHACOMPROMISSADA NA FORMA DA LEI, PROMETENDO DIZER A VERDADE DO QUE SOUBER E LHE FOR PERGUNTADO**; Sabendo ler e escrever, declarou que: **NESTA MANHA, POLICIAIS CIVIS DESTA DELEGACIA, ACOMPANHADOS DE TECNICOS DA EMPRESA "CLARO" ESTIVERAM EM SUA CASA, E INFORMARAM A DECLARANTE SOBRE INSTALAÇÃO IRREGULAR NOS EQUIPAMENTOS DE TV E INTERNET; E PRONTAMENTE A DECLARANTE OS CONVIDOU A ADENTRAREM NO IMOVEL, ONDE OS TECNICOS CONSTATARM QUE A INSTALAÇÃO DE SUA RESIDENCIA ESTAVA EM NOME DE PESSOA QUE A DECLARANTE NÃO CONHECE, OU SEJA, NÃO ESTAVA EM SEU NOME NEM EM NOME DE SEU MARIDO – RODRIGO DE ARAUJO SOUTO, ESTANDO ASSIM, DE FATO, IRREGULAR; ALIAS, A DECLARANTE EXPLICA QUE FOI SEU MARIDO RODRIGO, A PESSOA QUE TRATOU DE TAIS CONTATOS E SOLICITAÇÕES JUNTO A CLARO, TUDO INTERMEDIADO PELA PESSOA DE NOME – ROGERIO BATISTA DOS SANTOS, PESSOA QUE RESIDE NA RUA ANTONIO DOS SANTOS BRANCO, 355, BAIRRO JARDIM TRES MARIAS, NESTA CIDADE. E NESTE ATO, APRESENTA EXTRATO DE DEPOISTO PIX, NO VALOR R\$ 200,00, FEITO EM FAVOR DE ROGERIO BATISTA DOS SANTOS, VALOR QUE FOI DEBITADO DA CONTA BANCARIA DE SEU MARIDO RODRIGO DE ARAUJO SOUTO, TRANSACAO EFETUADA EM 30/06/2023; FICANDO COMBINADO QUE, A CADA TRES MESES, SERIAM EFETUADOS NOVOS PAGAMENTO PARA ROGERIO, NO VALOR DE R\$ 150,00, CADA. VALORES CORREONDENTES AOS SERVIÇOS DE ROGERIO. ALEM DISTO, A DECLARANTE INFORMOU PARA A EQUIPE DESTA DELEGACIA, O ENDEREÇO DE ROGERIO, JÁ MENCIONADO ACIMA. E A DECLARNATE SE COLOCA A DISPOSICAO DESTA DELEGACIA E DA JUSTIÇA PUBLICA, PARA NOVOS ESCLARECIMENTOS, VIA FONE OU EM SEU ENDEREÇO RESIDENCIAL, OU POR OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL. ALGUNS ITENS DA OPERADORA CLARO, FORMA APREENDIDOS EM SUA CASA. INFORMA QUE SEU MARIDO, RODRIGO, NÃO ESTAVA ME CASA, E NÃO PÔDE COMPARECER NESTA DELEGACIA.** Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Nada mais havendo a tratar ou a relatar, determinou a Autoridade o encerramento do presente termo.

Liliane Lopes Doretto
Delegado(a) de Polícia

MARCOS VICTOR (ESCRIPOL)

MAISIA GOMES DE ARAÚJO _____
Declarante

R ALVARO NUNES SILVA, - VICENTE DE CARVALHO - GUARUJA/SP CEP 11450000 01/11/2023

Página 1 de 2



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEINTER 6 - SANTOS
DEL.SEC.SANTOS
01º D.P. GUARUJA

fls. 14

BO Nº: OM9482-1/2023

ADVOGADA - DRA FRANCIELE VENTURA DA SILVA

OAB SP 485393 TEL 9.96637030 R MONTENEGRO 169 GAURUJA SP.

R ALVARO NUNES SILVA, - VICENTE DE CARVALHO - GUARUJA/SP CEP 11450000 01/11/2023

Página 2 de 2

Este documento é uma cópia do original, foi assinado digitalmente por:

LILIANE LOPES DORETTO, DELEGADA DE POLÍCIA, certificado pela POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO:04236548000196 em 07-11-2023

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/12/2023 às 18:59, sob o número WGJAJA23800902923 para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1544097-21.2023.8.26.0223 e código bmUJw4il.



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEINTER 6 - SANTOS
DEL.SEC.SANTOS
01º D.P. GUARUJA

fls. 15

BO Nº: OM9482-1/2023

TERMO DE INTERROGATÓRIO

EM 01/11/2023, NESTE 01º D.P. GUARUJA, presente a Autoridade Policial Exmo(a) Sr(a) Dr(a) Liliane Lopes Doretto, passou-se ao Interrogatório de ROGÉRIO BATISTA DOS SANTOS, RG 67268689 - SP, DN 17/09/1979, filho(a) de JOSEFA BATISTA DOS SANTOS, de profissão, residente na RUA ANTÔNIO SANTOS BRANCO, Nº 355 CASA, no bairro JARDIM TRÊS MARIAS, CEP 11440-400, na cidade GUARUJA - SP TEL - 13 - 9.3500.9248. Sabendo ler e escrever. Preliminarmente foi o(a) interrogado(a) cientificado(a) pela Autoridade Policial quanto aos seus direitos individuais constitucionalmente previstos, em especial os de receber assistência de familiares ou de advogado que indicar, de não ser identificado criminalmente senão nas hipóteses legais, de ter respeitadas suas integridades física e moral, de manter-se em silêncio e/ou declinar informações que reputar úteis à sua autodefesa, de conhecer a identidade do autor de sua prisão e, se admitida, prestar fiança, se o caso for. Cientificado(a) da imputação que lhe é feita e das provas contra si existentes, ao ser interrogado(a) pela Autoridade Policial, às perguntas respondeu: QUE .NESTA MNHA, POLICIAIS DESTA DELEGACIA, ACOMPANHADOS DE TECNICOS DA EMPRESA CLARO, ESTIVERM EM SUA RESIDENCIA, INDICADOS PESSAO DE NOME MAISA, ESPOSA DA PESSOA DE NOME RODRIGO, TODOS ENVOLVIDOS NO BOLETIM EM TELA, PEDINDO INFORMAÇÕES SOBRE CONTATO FEITO PELO DECLARNATE COM A EMPRESA "CLARO". O DE PRONTO O DECLARANTE SOLICITOU QUE TODOS ADENTRASSEM EM SUA RESIDENCIA E EXPLICOU O SEGUINTE: HÁ ALGUM TEMPO, O MORADOR RODRIGO, ESPOSO DE MAISA, COM ENDEREÇO SITO RUA MARIA ARAUJO CORREIRA 87 CASA 03, BAIRRO ENSEADA, NESTA CIDADE, ENTROU EM CONTATO COM O DECLARANTE, E SOLICITOU SEUS "SERVIÇOS"; QUE CONSISTIRAM NO SEGUINTE: O DECLARANTE SE PASSOU POR CLIENTE DA EMPORESA "CLARO" E, UTILIZANDO UM CPF QUALQUER, DE OUTRA PESSOA QUALQUER, ENTROU EM CONTATO VIA FONE COM A OPERADORA "CLARO", E SOLICITOU PLANO DE TV COM INTERNET PARA O ENDEREÇO DE RODRIGO, O QUE GEROU UMA ORDEM DE SERVIÇO PARA UMA EQUIPE TECNICA TERCEIRIZADA PELA "CLARO" EFETUAR A INSTALAÇÃO. DIANTE DISTO, A INSTALAÇÃO FOI REALIZADA NO ENDEREÇO SOLICITADO E O MORADOR RODRIGO PASSOU A USUFRUIR DOS SERVIÇOS "CLARO", INTERNET E TV, E CASO DESEJASSE, POSTERIORMENTE PODERIA FAZER A OPÇÃO DE PAGAR OU NÃO PAGAR A MENSALIDADE PARA A EMPRESA "CLARO". O DECLARANTE EXPLICA QUE, POR SEUS SERVIÇOS INTERMEDIARIOS, OU SEJA, POR TER UTILIZADO O CPF DE ALGUEM E SOLICITADO A INSTALAÇÃO DE MODEM CLARO E ETC, COBROU O VALOR DE R\$ 150,00 – VALOR RECEBEIDO VIA PIX. NA VERDADE, SE RODRIGO TIVESSE "NOME LIMPO", SEM DIVIDAS, PODERIA EFETUAR O PEDIDO PARA A "CLARO" EM SEU PROPRIO NOME. O

R ALVARO NUNES SILVA, - VICENTE DE CARVALHO - GUARUJA/SP CEP 11450000 01/11/2023

Página 1 de 2

Este documento é uma cópia do original, foi assinado digitalmente por:

LILIANE LOPES DORETTO, DELEGADA DE POLÍCIA, certificado pela POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO:04236548000196 em 07-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/12/2023 às 18:59, sob o número WGJA23800902923. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1544097-21.2023.8.26.0223 e código fAwayJY6.



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEINTER 6 - SANTOS
DEL.SEC.SANTOS
01º D.P. GUARUJA

BO Nº: OM9482-1/2023

DECLARANTE INFORMA QUE JÁ EFETUOU TAIS TIPOS DE “SERVIÇOS” EM OUTROS LOCAIS, PARA OUTRAS PESSOAS, MAS NÃO SE RECORDA, LOCAIS NEM NOMES, NEM DATAS. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Nada mais havendo a tratar ou a relatar, determinou a Autoridade o encerramento do presente termo.

**Liliane Lopes Doretto
(DE POLÍCIA)**

MARCOS VICTOR (ESCRIVAO)

Delegado(a) de Polícia

ROGÉRIO BATISTA DOS SANTOS _____ Indiciado(a)

R ALVARO NUNES SILVA, - VICENTE DE CARVALHO - GUARUJA/SP CEP 11450000 01/11/2023

Página 2 de 2

Este documento é uma cópia do original, foi assinado digitalmente por:

LILIANE LOPES DORETTO, DELEGADA DE POLÍCIA, certificado pela POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO:04236548000196 em 07-11-2023

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/12/2023 às 18:59, sob o número WGJA23800902923 para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1544097-21.2023.8.26.0223 e código fWayvJY6.



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEINTER 6 - SANTOS
DEL.SEC.SANTOS
01º D.P. GUARUJA

BO Nº: OM9482-1/2023

REQUISIÇÃO IC-LOCAL

ILMO(A). SR(A). DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA - GUARUJA SP

Requisito a V.Sa. providências no sentido de determinar a perícia abaixo:

Objetivo da Perícia: (Efetuar exame inicial) **TALAO IC 2342 - PERITO WALDEMIR**

Natureza do Exame : CONSTATAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE TRANSMISSÃO DIGITAL DE SINAIS DE TV E INTERNET - PELA EMPRESA "CLARO".

CARACTERÍSTICAS DA OCORRÊNCIA

Delegacia : 01º D.P. GUARUJA - Boletim nº : BO: OM9482-1/2023

Naturezas : Crime Consumado, Lei Código Penal, Artigo 299 - Falsidade ideológica (art. 299), Crime Consumado, Lei Código Penal, Artigo 171 - Estelionato (art. 171)

Local : RUA ANTONIO SANTOS BRANCO, 355, JARDIM TRES MARIAS, GUARUJA - SP, cujo local é Casa

Circunscrição : DEL. POL. GUARUJA Elaborado em : 01/11/2023 às 17:26:09

Data Ocorrência : em 01/11/2023 Pela manhã Data Comunicação: 01/ Novembro/ 2023 Hora: 14:11:00

O laudo deverá ser enviado a: 01º D.P. GUARUJA

GUARUJA, 01 de Novembro de 2023.

Liliane Lopes Doretto

Delegado(a) de Polícia

R ALVARO NUNES SILVA, - VICENTE DE CARVALHO - GUARUJA/SP CEP 11450000 01/11/2023

Página 1 de 1



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEINTER 6 - SANTOS
DEL.SEC.SANTOS
01º D.P. GUARUJA

BO Nº: OM9482-1/2023

REQUISIÇÃO IC-LOCAL

ILMO(A). SR(A). DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA - GUARUJA SP

Requisito a V.Sa. providências no sentido de determinar a perícia abaixo:

Objetivo da Perícia: (Efetuar exame inicial)

Natureza do Exame : CONSTATAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE TRANSMISSÃO DIGITAL DE SINAIS DE TV E INTERNET - PELA EMPRESA "CLARO".

CARACTERÍSTICAS DA OCORRÊNCIA

Delegacia : 01º D.P. GUARUJA - Boletim nº : BO: OM9482-1/2023

Naturezas : Crime Consumado, Lei Código Penal, Artigo 299 - Falsidade ideológica (art. 299), Crime Consumado, Lei Código Penal, Artigo 171 - Estelionato (art. 171)

Local : RUA MARIA ARAÚJO CORRÊA, Nº 87, - CASA 03, JARDIM SÃO MANUEL, Cep: 11440-230, GUARUJA - SP, cujo local é Casa

Circunscrição : DEL. POL. GUARUJA Elaborado em : 01/11/2023 às 17:26:09

Data Ocorrência : em 01/11/2023 Pela manhã Data Comunicação: 01/ Novembro/ 2023 Hora: 14:11:00

O laudo deverá ser enviado a: 01º D.P. GUARUJA

GUARUJA, 01 de Novembro de 2023.

Liliane Lopes Doretto

Delegado(a) de Polícia

R ALVARO NUNES SILVA, - VICENTE DE CARVALHO - GUARUJA/SP CEP 11450000 01/11/2023

Página 1 de 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUILBERTO CAUET

8965-6

20417M0P

POLEGAR DIREITO



Moisa Gomes de Araújo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 57.116.934-X 2 Via

DATA DE EMISSÃO 05/07/2018

NOME MAISA GOMES DE ARAÚJO

FILIAÇÃO JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO

SEVERINA MARIA GOMES DE ARAÚJO

NATURALIDADE CAMPINA GRANDE - PB

DATA DE NASCIMENTO 24/09/1979

DIGIT. DIVERSA CAMPINA GRANDE PB CAMPINA GRANDE QN L V A 28 / RLS 267 / R931641

CPF 046580254/00

16480248695

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.118 DE 29-04-53

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUILBERTO CAUET

8965-6

20417M0P

POLEGAR DIREITO



Moisa Gomes de Araújo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 57.116.934-X 2 Via

DATA DE EMISSÃO 05/07/2018

NOME MAISA GOMES DE ARAÚJO

FILIAÇÃO JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO

SEVERINA MARIA GOMES DE ARAÚJO

NATURALIDADE CAMPINA GRANDE - PB

DATA DE NASCIMENTO 24/09/1979

DIGIT. DIVERSA CAMPINA GRANDE PB CAMPINA GRANDE QN L V A 28 / RLS 267 / R931641

CPF 046580254/00

16480248695

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.118 DE 29-04-53



Este documento é uma cópia do original, assinado digitalmente por:

ROMULO AUGUSTO N.B. MARTINS, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, certificado pela POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO:042365480001966

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/12/2023 às 18:59, sob o número W087426609002923. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1544097-21.2023.8.26.0223 e código LXeQMSOe.

Recomendamos a impressão desse Comprovante
Para tanto, utilize a opção da impressão de seu browser



Comprovante Pix

Data e hora: 30/06/2023 - 11:52:09

Número de Controle: E60746948202306301451A2165pF9Jql

Dados de quem pagou

Nome: RODRIGO DE ARAUJO

CPF/CNPJ: ***.817.868-**

Instituição: Banco Bradesco S.A.

Dados da transação

Valor: R\$ 200,00

Data e hora: 30/06/2023 - 11:52:09

Dados de quem recebeu

Nome: Rogerio Batista Dos Santos

CPF/CNPJ: ***.876.281-**

Instituição: MERCADO PAGO IP LTDA.

Chave vinculada: +55 11 91353-4479

AUTENTICAÇÃO

a*UIQxd5 Abb7CAw5 XsyAfVL4 VvoBc2j8 kJzCRHKe a2YPZtZO OajOOyh* WU
Da7xmtHr kiJplcbh aFm244NL z6GBWfCs 8eYkEJju #EMrw5o4 *EDikNRL rsT9
?5F4QWhd NV8jrbRJ cIL2oTWM A9iTi3EE I6ECbFM* MjoK*wTH 29051631 0072

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/12/2023 às 18:59, sob o número WGJA23800902923. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1544097-21.2023.8.26.0223 e código a07pHORX.



Este documento é uma cópia do original, foi assinado digitalmente por:

ROMULO AUGUSTO N.B. MARTINS, ESCRIVÃO DE POLICIA, certificado pela POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO:042365480001966

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/12/2023 às 18:59, sob o número WGJA23800902923. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1544097-21.2023.8.26.0223 e código YJdJJEZr.



Este documento é uma cópia do original, assinado digitalmente por:

ROMULO AUGUSTO N.B. MARTINS, ESCRIVÃO DE POLICIA, certificado pela POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO:042365480001966

Este documento é uma cópia do original, assinado digitalmente por POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/12/2023 às 16:59, sob o número WCAZ20009902923. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1544097-21.2023.8.26.0223 e código RrLmwO50.



POLEGAR	INDICADOR	MÉDIO	ANULAR	MÍNIMO fls. 25
POLEGAR	INDICADOR	MÉDIO	ANULAR	MÍNIMO

Identificado Criminalmente

BOLETIM DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL Nº B12697127

ASSINATURA DO IDENTIFICADO

011 - CARACTERÍSTICAS SOMÁTICAS CÚTIS A - 03 - Parda COR DOS OLHOS B - COR DOS CABELOS C - TIPO DO CABELO D - ESTADO CIVIL E - GRAU DE INSTRUÇÃO F -	021 - DEFORMIDADES	022 - PECULIARIDADES FÍSICAS
023 - CICATRIZES	024 - AMPUTAÇÕES	025 - TATUAGENS

RESERVADO	001	RESERVADO	002	RESERVADO	RG	DC	DATA DE NASCIMENTO
6 0					67268689	2	DIA 17 MÊS 09 ANO 1979

003	NOME: ROGÉRIO BATISTA DOS SANTOS
004	OUTRO NOME:
005	NOME DO PAI:
006	NOME DA MÃE: JOSEFA BATISTA DOS SANTOS
007	ALCUNHA: OUTRA ALCUNHA:
008	RESERVADO PROFISSÃO: NATURALIDADE (CIDADE, SE ESTRANGEIRO - PAIS):
009 (ENDE-REÇO RESIDENCIAL)	LOGRADOURO (RUA, AV. PRAIA, ETC.) OU NOME DA EMPRESA): RUA ANTÔNIO SANTOS BRANCO NÚMERO: 355 COMPLEMENTO: CASA TELEFONE: BAIRRO: JARDIM TRÊS MARIAS RESERVADO NOME DO MUNICÍPIO: GUARUJA
010 (ENDE-REÇO COMERCIAL)	LOGRADOURO (RUA, AV. PRAIA, ETC.) OU NOME DA EMPRESA): BAIRRO: RESERVADO NOME DO MUNICÍPIO:

OBSERVAÇÕES (IMPEDIMENTOS PARA TIRAR IMPRESSÕES DIGITAIS - AMPUTAÇÃO DE DEDOS, ENFAIXAMENTO, ETC.)

012	RESERVADO	AUTOS ORIGINAIS	DATA DO FATO	DATA DA INSTAURAÇÃO	DATA DA IDENTIFICAÇÃO	NOME DA DELEGACIA QUE INSTAUROU O INQUÉRITO:
	0 4 0 2 1 9	NÚMERO: 2319551 ANO: 2023	DIA: 01 MÊS: 11 ANO: 2023	DIA: 07 MÊS: 11 ANO: 2023	DIA: 21 MÊS: 11 ANO: 2023	01º D.P. GUARUJA

013	NATUREZAS NATUREZA DA AÇÃO POLICIAL: Portaria NATUREZA DA INFRAÇÃO: Crime NOME DA VÍTIMA: BRUNO MENEZES LOPES
-----	--

014	INCIDÊNCIAS PENAIS (INFORMAR ARTIGO / PARÁGRAFO / INCISO / LEGISLAÇÃO): 171 caput Decreto-Lei 2.848
-----	--

Número do LEAD:

OBSERVAÇÕES:

NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL PELA COLETA DAS IMPRESSÕES:	RG:	CARGO OU FUNÇÃO:	ASSINATURA:
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES: ROMULO AUGUSTO N.B. MARTINS	RG: 28651225	CARGO OU FUNÇÃO: ESCRIVÃO DE POLICIA	ASSINATURA:

TIPO DE DOCUMENTO:	DELEGACIA:	ANO:	NÚMERO:	CÓD. IMPRESSÃO:	DATA DE REGISTRO:
--------------------	------------	------	---------	-----------------	-------------------

Este documento é uma cópia do original, foi assinado digitalmente por: ROMULO AUGUSTO N.B. MARTINS, ESCRIVÃO DE POLICIA, certificado pela POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO: 04236548000196782

Número: 13/12/2023 às 18:59 - sob o nº 1544.097-21.2023.8.26.0223 e código de barras 15440972120238260223
 MÃO DIREITA
 POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/12/2023 às 18:59 - sob o nº 1544.097-21.2023.8.26.0223 e código de barras 15440972120238260223
 Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/12/2023 às 18:59 - sob o nº 1544.097-21.2023.8.26.0223 e código de barras 15440972120238260223
 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1544.097-21.2023.8.26.0223 e código de barras 15440972120238260223.



POLEGAR	INDICADOR	MÉDIO	ANULAR	MÍNIMO fls. 26
POLEGAR	INDICADOR	MÉDIO	ANULAR	MÍNIMO

Indireto

Número: 13.112.2023, às 18:59, sob o nº 1544.097-21.2023.8.26.0223 e código B1883101. MÃO DIREITA

BOLETIM DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL Nº B12697126

ASSINATURA DO IDENTIFICADO

011 - CARACTERÍSTICAS SOMÁTICAS CÚTIS A - 02 - Branca COR DOS OLHOS B - COR DOS CABELOS C - TIPO DO CABELO D - ESTADO CIVIL E - GRAU DE INSTRUÇÃO F -	021 - DEFORMIDADES	022 - PECULIARIDADES FÍSICAS
023 - CICATRIZES	024 - AMPUTAÇÕES	025 - TATUAGENS

RESERVADO	001	RESERVADO	002	RESERVADO	RG	DC	DATA DE NASCIMENTO
6 0					54009207	1	DIA 27 MÊS 03 ANO 1982

003	NOME: RODRIGO DE ARAÚJO SOUTO
004	OUTRO NOME:
005	NOME DO PAI: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SOUTO
006	NOME DA MÃE: JOANA D'ARC DE ARAUJO
007	ALCUNHA: OUTRA ALCUNHA:
008	RESERVADO PROFISSÃO: NATURALIDADE (CIDADE, SE ESTRANGEIRO - PAIS):
009 (ENDE-REÇO RESIDENCIAL)	LOGRADOURO (RUA, AV. PRAIA, ETC.) OU NOME DA EMPRESA): RUA MARIA ARAÚJO CORRÊA BAIRRO: JARDIM SÃO MANUEL NÚMERO: 87 COMPLEMENTO: CASA 03 TELEFONE: NOME DO MUNICÍPIO: GUARUJA
010 (ENDE-REÇO COMERCIAL)	LOGRADOURO (RUA, AV. PRAIA, ETC.) OU NOME DA EMPRESA): BAIRRO: NÚMERO: COMPLEMENTO: TELEFONE: NOME DO MUNICÍPIO:

OBSERVAÇÕES (IMPEDIMENTOS PARA TIRAR IMPRESSÕES DIGITAIS - AMPUTAÇÃO DE DEDOS, ENFAIXAMENTO, ETC.)

012	RESERVADO	AUTOS ORIGINAIS	DATA DO FATO	DATA DA INSTAURAÇÃO	DATA DA IDENTIFICAÇÃO	NOME DA DELEGACIA QUE INSTAUROU O INQUÉRITO:
	0 4 0 2 1 9	NÚMERO: 2319551 ANO: 2023	DIA: 01 MÊS: 11 ANO: 2023	DIA: 07 MÊS: 11 ANO: 2023	DIA: 21 MÊS: 11 ANO: 2023	01º D.P. GUARUJA

013	NATUREZAS	NOME DA VÍTIMA:
	NATUREZA DA AÇÃO POLICIAL: Portaria NATUREZA DA INFRAÇÃO: Crime	BRUNO MENEZES LOPES

014	INCIDÊNCIAS PENAIS (INFORMAR ARTIGO / PARÁGRAFO / INCISO / LEGISLAÇÃO): 171 caput Decreto-Lei 2.848
-----	--

Número do LEAD:

OBSERVAÇÕES:

NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL PELA COLETA DAS IMPRESSÕES:	RG:	CARGO OU FUNÇÃO:	ASSINATURA:
--	-----	------------------	-------------

NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES: ROMULO AUGUSTO N.B. MARTINS	RG: 28651225	CARGO OU FUNÇÃO: ESCRIVÃO DE POLICIA	ASSINATURA:
---	-----------------	---	-------------

TIPO DE DOCUMENTO:	DELEGACIA:	ANO:	NÚMERO:	CÓD. IMPRESSÃO:	DATA DE REGISTRO:
Este documento é uma cópia do original, foi assinado digitalmente por: ROMULO AUGUSTO N.B. MARTINS, ESCRIVÃO DE POLICIA, certificado pela POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO: 042365480001967				LNMVSTB?LHCGFIWZ \ PY	

Registro Civil

Dados do Registro Civil



Nome: Rodrigo de Araujo Souto
 Data de nascimento: 27/03/1982
 CPF: 300.817.868-59
 RG: 54009207
 UF / Emissor: SP - SSP
 Data de Emissão: 29/06/2018
 Naturalidade: Guarujá - SP

Sexo:	Masculino	Nome do pai:	Francisco de Assis da Silva Souto
Altura:	175	Nome da mãe:	Joana D'Arc de Araujo
Pele:	Branca	Grau de Instrução:	Segundo Grau
Olhos:	Castanhos Escuros	Endereço:	Inácio Miguel Stefano, 616 - Jardim
Cabelo:	Castanhos Escuros	Bairro:	Enseada
Estado Civil:	Solteiro(a)	Cidade:	Guarujá - SP
Profissão:	Motorista	CEP:	11440-160

Dados do CNH



Nome: Rodrigo de Araujo Souto
 Nome do pai: Francisco de Assis da Silva Souto
 Nome da mãe: Joana D'Arc de Araujo
 CNH: 019.813.959-57
 RG: 540092071
 Emissor: SSP/SP
 CPF: 300.817.868-59
 Data de nascimento: 27/03/1982

Categoria:	AE	Data de validade:	16/06/2033
Espelho:	002.894.257.529	Data de emissão:	11/06/2023
Número PGU:	-	Ativo:	Sim
Endereço:	R Inácio Miguel Stefano, 616 - Casa 1	Cidade:	Guarujá
Bairro:	Jd T. Marins	CEP:	11440-160

01/11/2023 15:13:39
SD00027852

Informe o nº do RG Criminal a ser pesquisado:

RG: 5400207

Pesquisar

REGISTRO INEXISTENTE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/12/2023 às 18:59 , sob o número WGJAJ23800902923. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1544097-21.2023.8.26.0223 e código T4FFEFxB.

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL
NOME: **ROGÉRIO BATISTA DOS SANTOS**
FILIAÇÃO: **ATÍLIA BATISTA DOS SANTOS**
DATA DE NASCIMENTO: **27/08/1977** / SSP-SP
REGISTRO EM: **10/02/2010** / TO
SIGNATURA: *Rogério Batista*
COMISSÁRIO DO TRF-DAE

CPF: 942878281/91
SECUNDO-DAMA: 67.268.689-2 - 1º MAI - DATA DE CONCESSÃO: 15/08/2021
EMPREGADOR: **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**
FUNÇÃO: **DELEGADO DE POLÍCIA**
NÍVEL: **PROFISSIONAL**

T. SEÇÃO: **0001013000118** / SEÇÃO: **18** / AV. FUSA DIREITO
NOME: **ROGÉRIO BATISTA DOS SANTOS**
CPF: **942878281/91**
DATA DE CONCESSÃO: **15/08/2021**

019452/23

01/11/2023 15:10:21
SD00007882

Informe o nº do RG Criminal a ser pesquisado:

RG:

REGISTRO INEXISTENTE.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/12/2023 às 18:59 , sob o número WGJAJ23800902923. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1544097-21.2023.8.26.0223 e código n49qBFXd.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



fls. 31

Nº Inquérito: 2319551

Ano: 2023

Delegacia: 01º D.P. GUARUJA

PEDIDO DE PRAZO

CONCLUSÃO – Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao Dr.(a) LILIANE LOPES DORETTO, delegado(a) de polícia, do que, para constar, lavro o presente termo. Eu, _____, escrivão(ã) de polícia que o digitei e assino.

Senhor(a) escrivão(ã).

Considerando que o prazo de permanência em cartório do presente encontra-se esgotado e, faltando diligências imprescindíveis ao deslinde das investigações, nos termos do art. 10º, § 3º, do CPP, encaminhem-se os autos ao fórum competente solicitando dilação do prazo.

GUARUJA, 13 de Dezembro de 2023.

LILIANE LOPES DORETTO
Delegado(a) de Polícia

DATA/CERTIDÃO – Certifico e dou fé que, em 13/12/2023, dei integral cumprimento ao despacho supra da Autoridade Policial, como adiante se vê, do que, para constar, lavro o presente termo. O referido é verdade e dou fé. Eu, _____, escrivão(ã) de polícia, que o digitei e assino.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/12/2023 às 18:59, sob o número WJGJAJ23800902923 para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1544097-21.2023.8.26.0223 e código xPLolaAO.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CRIMINAL
 Rua Silvio Daige, 280, ., Jardim Tejereba - CEP 11440-900, Fone:
 13-33862950 221, Guarujá-SP - E-mail: guaruja3cr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **1544097-21.2023.8.26.0223**
 Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Estelionato**
 Documento de Origem: **IP, IP, PORT - 2319551/2023 - 01º D.P. GUARUJA, 28314969 - 01º D.P. GUARUJA, 2319551 - 01º D.P. GUARUJA**
 Autor: **Justiça Pública**
 Indiciado: **RODRIGO DE ARAÚJO SOUTO e outro**

Ato Ordinatório

Vista ao Ministério Público.
 Pedido de Dilação de Prazo pela Autoridade Policial.

Guarujá, 14 de dezembro de 2023.
 Eu, ____, Cassandra Vieira Santana, Escrevente Técnico
 Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI
 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE GUARUJÁ

FORO DE GUARUJÁ

3ª VARA CRIMINAL

Rua Silvio Daige, 280, ., Jardim Tejereba - CEP 11440-900, Fone:

13-33862950 221, Guarujá-SP - E-mail: guaruja3cr@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **1544097-21.2023.8.26.0223**
Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Estelionato**
Autor: **Justiça Pública**
Indiciado: **RODRIGO DE ARAÚJO SOUTO e outro**

CERTIFICA-SE que em 14/12/2023 o ato abaixo foi encaminhado ao
Portal Eletrônico do (a): Ministério Público do Estado de São Paulo.

Teor do ato: Ato Ordinatório - Vista ao Ministério Público - Dilação de
Prazo - Inquérito Eletrônico

Guarujá, (SP), 14 de dezembro de 2023



**ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 1544097-21.2023.8.26.0223

Foro: Foro de Guarujá

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: 14/12/2023 13:37

Prazo: 6 dias

Intimado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Teor do Ato: Ato Ordinatório - Vista ao Ministério Público - Dilação de Prazo - Inquérito Eletrônico

Guaruja, 14 de Dezembro de 2023



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CIVIL DA
COMARCA DE GUARUJÁ/SP

PROCESSO Nº 1544097-21.2023.8.26.0223

RODRIGO ARAUJO SOUTO, já qualificado nos autos em epígrafe, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, por seu advogado, que assina à margem, instrumento de mandado anexo, requer HABILITAÇÃO do patrono Dr. Marcos Nunes da Costa, inscrito na OAB/SP sob nº 256.593.

Termos em que pede deferimento.

Guarujá/SP, 20 de fevereiro de 2024

(assinatura à margem)

MARCOS NUNES DA COSTA

OAB/SP nº 256.593



(11) 4043-0164
(11) 97518-3597
(13) 99121-5652



e-mail - marcosnunesdacosta@gmail.com
@eseupordireito



DIADEMA
Front Offices
R. Manoel da Nóbrega, 735 - SALA 813
- Centro, Diadema - SP, 09910-720

GUARUJÁ
Lico Offices
R. Montenegro, 169 - SALA 42 - Vila
Maia, Guarujá - SP, 11410-040



MARCOS NUNES DA COSTA

ADVOCACIA & CONSULTORIA
OAB/SP 198.593
SOC IND ADV OAB/SP 18.803

Procuração

Guarujá, 09 de novembro de 2023.

OUTORGANTE: RODRIGO DE ARAUJO SOUTO, brasileiro, casado, Motorista de carreta, portadora da Cédula de Identidade RG nº 54.009.207-71 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 300.817.868-59, residente e domiciliado Rua Maria Araújo correia, 87, Vila Julia Guarujá/SP, CEP: 11442-230.

OUTORGADOS: FRANCIELE VENTURA DA SILVA, brasileira, advogada inscrita na OAB/SP sob n.º 485.393 e **MARCOS NUNES DA COSTA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob n.º 256.593, representante da **SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA - MARCOS NUNES DA COSTA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.092.142/0001-10, inscrita na OAB/SP sob o n.º 18.803, com os seguintes endereços profissionais: **DIADEMA** - Edifício Front Offices - R. Manoel da Nóbrega, 735 - SALA 813 - Centro, Diadema - SP, 09910-720 e **GUARUJÁ** - Edifício Lico Offices - R. Montenegro, 169 - SALA 42 - Vila Maia, Guarujá - SP, 11410-040, endereço eletrônico: marcosnunesdacosta@gmail.com, telefone + 55 11 97518-3597 (WhatsApp), onde recebem intimações.

Poderes



O presente instrumento particular de mandato confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o foro em geral, com a cláusula "ad iudicia"; com poderes da cláusula "ad iudicio et extra"; administrativamente perante qualquer autoridade Municipal, Estadual ou Federal e suas respectivas autarquias e entidades paraestatais ou vinculadas a empresas públicas ou privadas com a cláusula "ad negotio"; habilita o advogado a praticar todos os atos do processo, bem como substabelecer a presente com ou sem reserva de poderes se assim lhe convier, tudo, a fim de que, em conjunto ou separadamente, possa(m) realizar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive propor quaisquer ações, defender-me(nos) nas que (me) (nos) forem propostas, cíveis ou penais, reconvir, promover quaisquer medidas cautelares, recorrer em qualquer instância ou tribunal, arrolar, inquirir, contraditar e recusar testemunhas, produzir provas, arrazoar processos, requerer vistas, concordar com cálculos, custas e contas processuais, podendo ainda, formar os documentos necessários, efetuar levantamentos, receber e dar quitação, firmar compromissos, levantar ou receber requisições de pequeno valor e alvarás, requerer laudos, avaliações e perícias, bem como arguir suspeição, falsidade e exceção, transigir, fazer acordo, confessar, renunciar, desistir, impugnar, requerer abertura de inventário ou arrolamentos, requerer habilitação, assinar termo de compromisso de inventariante, de renúncia, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, realizar pedido à justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, respeitando a Lei 3.105/2015, exceto receber citação.

Validade deste documento: A validade é indeterminada, podendo ser utilizado pelo(s) outorgado(s) até que situação em questão seja resolvida.

Rodrigo de Araujo Souto

OUTORGANTE (Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração. O pleno do Superior Tribunal de Justiça, por acórdão unânime, decidiu: "O art. 38 (atual art. 105), CPC, com a redação dada pela Lei n. 8.952/94, dispensa o reconhecimento de firma nas procurações empregadas nos autos do processo, tanto em relação aos poderes gerais para o foro (cláusula ad iudicia), quanto em relação aos poderes específicos (et extra) previstos nesse dispositivo. (RF 359/252).



(11) 4043-0164
(11) 97518-3597
(11) 99121-5652
marcosnunesdacosta@gmail.com
@eseupordireito

Diadema
Front Offices
R. Manoel da Nóbrega, 735 - SALA 813
Centro, Diadema - SP, 09910-720
Guarujá
Lico Offices
R. Montenegro, 169 - SALA 42 - Vila
Maia, Guarujá - SP, 11410-040



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
3ª VARA CRIMINAL
RUA SILVIO DAIGE, 280, Guarujá-SP - CEP 11440-900
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1544097-21.2023.8.26.0223**
Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Estelionato**
Documento de Origem: **Inquérito Policial, Inquérito Policial, Portaria - 2319551/2023 - 01º D.P. GUARUJA, 28314969 - 01º D.P. GUARUJA, 2319551 - 01º D.P. GUARUJA**
Autor: **Justiça Pública**
Indiciado: **RODRIGO DE ARAÚJO SOUTO e outro**

Juiz de Direito: Dr. **EDMILSON ROSA DOS SANTOS**

Vistos.

A Defesa Técnica constituída do indiciado, **DR. MARCOS NUNES DA COSTA - OAB/SP nº 256.593**, apresentou petição, requerendo habilitação nos autos e juntada de procuração (**fls. 35; fls. 36: procuração**).

Defiro o pleito defensivo; providencie-se o necessário.

Publique-se.

Int. Guarujá, 14 de março de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0136/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Marcos Nunes da Costa (OAB 256593/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. A Defesa Técnica constituída do indiciado, DR. MARCOS NUNES DA COSTA - OAB/SP nº 256.593, apresentou petição, requerendo habilitação nos autos e juntada de procuração (fls. 35; fls. 36: procuração). Defiro o pleito defensivo; providencie-se o necessário. Publique-se."

Guarujá, 25 de março de 2024.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0136/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 26/03/2024. Considera-se a data de publicação em 27/03/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.

28/03/2024 - Endoenças (Provimento CSM nº 2.728/2023) - Prorrogação

29/03/2024 - Sexta-Feira Santa - Prorrogação

Advogado

Marcos Nunes da Costa (OAB 256593/SP)

Teor do ato: "Vistos. A Defesa Técnica constituída do indiciado, DR. MARCOS NUNES DA COSTA - OAB/SP nº 256.593, apresentou petição, requerendo habilitação nos autos e juntada de procuração (fls. 35; fls. 36: procuração). Defiro o pleito defensório; providencie-se o necessário. Publique-se."

Guarujá, 25 de março de 2024.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Guarujá

FORO DE GUARUJÁ

3ª VARA CRIMINAL

Rua Silvio Daige, 280, ., Jardim Tejereba - CEP 11440-900, Fone:

13-33862950 221, Guarujá-SP - E-mail: guaruja3cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

SELMA NASCIMENTO DA SILVA, Coordenador do Cartório da 3ª Vara Criminal do Foro de Guarujá, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1544097-21.2023.8.26.0223 - Ordem nº 2023/001408 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Estelionato, em que figura como Indiciado **RODRIGO DE ARAÚJO SOUTO**, RG 54009207, CPF 30081786859, pai FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SOUTO, mãe JOANA D'ARC DE ARAUJO, Nascido/Nascida 27/03/1982, de cor Branco, com endereço à RUA MARIA ARAÚJO CORRÊA, 87, CASA 03, JARDIM SÃO MANUEL, CEP 11440-230, Guarujá - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **07/11/2023**

Documento de Origem: **IP, IP, PORT nº: 2319551/2023 - 01º D.P. GUARUJA, 28314969 - 01º D.P. GUARUJA, 2319551 - 01º D.P. GUARUJA**

Histórico da Parte **RODRIGO DE ARAÚJO SOUTO**

01/11/2023 - Data do Fato - Art. 171 "caput" do(a) CP

Local: RUA MARIA ARAÚJO CORRÊA, 87 - CASA 03

JARDIM SÃO MANUEL - GUARUJA/SP - 11440230

Situação Processual:

Autos em fase de investigação

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Guarujá, 21 de junho de 2024.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA